



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 027/2023 ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA NADJA AMORIM. - 25 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria nº 27/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2º, 3º, 31 e 55, c/c os arts. 108 e 109, 132, 133 e 140 do citado diploma legal;

CONSIDERANDO ainda, as disposições legais do art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998, da Lei Federal nº 8213/91, a teor dos arts. 11, 27-A e 55, bem como do Decreto Federal nº 3.048/99, em seus arts. 19, 19\_A, 19-C, 125, 126, 127, 130, 132 e 133;

CONSIDERANDO, a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada, mediante documentos válidos comprobatórios e o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação dos tempos de serviços/contribuições efetivados para o RGPS/INSS;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de adequar as Licenças Prêmios aos períodos decenais 2002/2023, com interrupções, atendendo a recomendação do PARECER JURÍDICO correspondente;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ADICIONAR, AVERBAR e INCORPORAR, o tempo de serviço/contribuição prestado pela servidora pública MARIA NADJA AMORIM, matriculada sob o nº 0149, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação, no quantum de 1.330 (um mil, trezentos e trinta) dias, o equivalente a 03(três) anos, 07(sete) meses e 15(quinze) dias, com interrupções, correspondente aos períodos de 01/02/2002 e 31/12/2005, com interrupções, ao tempo de serviço atualmente contabilizado, por imperativo legal, integralizando e totalizando todos os tempos de serviços/contribuições da servidora em 7.569 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove) dias de serviços/contribuições, ou seja: o equivalente a 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 29(vinte e nove) dias, com interrupções.

Art. 2º - CONCEDER, 12 (doze) meses de Licenças Prêmios a requerente, correspondentes aos ciclos de 01/02/2002 a 31/01/2013, com interrupções, inerente ao primeiro decênio e de 01/02/2013 a 31/01/2023,

inerente ao segundo decênio, em conformidade ao Regime Estatutário Municipal;

Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, para gozo/usufruto da Licença Prêmio inerente ao primeiro decênio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/04/2023 e término em 05/10/2023, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/04/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 17 de abril de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230425121400</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 027/2023 ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA NADJA AMORIM. - 25 DE ABRIL DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	25/04/2023 12:17
<b>Data/hora autorização</b>	25/04/2023 12:17
<b>Data de circulação</b>	26/04/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00727, data 26/04/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/04/2023 — Edição 00727. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425121400&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:28



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230425121400**, intitulada **PORTARIA Nº 027/2023 ADICIONAR, AVERBAR E INCORPORAR, O TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELA SERVIDORA PÚBLICA MARIA NADJA AMORIM. - 25 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 25/04/2023 12:17 | **Autorização:** 25/04/2023 12:17 | **Circulação:** 26/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00727, 26/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria dispõe sobre a averbação e incorporação de tempo de serviço/contribuição de servidora pública municipal, bem como a concessão de licença-prêmio e afastamento remunerado, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 423/2015, na Emenda Constitucional nº 20/1998, na Lei Federal nº 8.213/91 e no Decreto Federal nº 3.048/99. O ato determina a adição, averbação e incorporação de 1.330 dias (03 anos, 07 meses e 15 dias) de tempo de serviço/contribuição prestado ao RGPS/INSS, referente ao período de 01/02/2002 a 31/12/2005, totalizando 7.569 dias de contribuição (20 anos, 08 meses e 29 dias). Concede 12 meses de licença-prêmio relativos aos decênios de 01/02/2002 a 31/01/2013 e de 01/02/2013 a 31/01/2023, e autoriza afastamento remunerado para gozo de 180 dias referentes ao primeiro decênio, no período de 06/04/2023 a 05/10/2023, com efeitos retroativos a esta última data.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425121400&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:28